Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1178
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0000848-71.1995.8.19.0029

TJRJ MAG CV01 202306274043 23/10/23 10:01:51135718 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 1.166-1.167**, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 1.168** – Certidão de intimação eletrônica.
2. **Fl. 1.169** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao MP.
3. **Fl. 1.171** – Intimação eletrônica.
4. **Fl. 1.173** – Ministério Público postulando o prosseguimento do feito falimentar nos termos da manifestação do Síndico de fls. 1.166-1.167.
5. **Fl. 1.174** – Certidão de intimação eletrônica.
6. **Fl. 1.176** – Decisão determinando o cumprimento do r. despacho de fl. 1.157, com a publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida de fl. 1.104 e a publicação dos editais que aludem o art. 75, do Decreto Lei nº 7.661/45.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1179
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÃO

O Síndico informa ciência da r. decisão de **fl. 1.176**, postulando seu integral cumprimento, objetivando o encerramento do presente feito falimentar.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento das diligências elencadas na r. decisão de fl. 1.176, importantes para o encerramento do presente feito falimentar.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Active e Atrative Benefic. de Roupas e Tecidos Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312